

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1308/18

ATA Nº 1460/18.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 23/10/2018.

INDEFERIR: processos DETER nºs 3532-4418/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 5971-5972-5973-5975-5976-5978-5981-5983-5986/2016 da São Jorge Transporte de Passageiros Ltda., processos nºs 4244-4245/2018 de Antonio Constantino Nunes, processos nºs 5979/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes. **DEFERIR** processos nºs 3949-3950-3951/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 8337/2018 da Silvetur Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº 5455/2018 Cancelamento de Auto de Infração. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processo nº 5351/2018 Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 5430/2018 da Expresso Coletivo Içarense Ltda. Florianópolis, 23 de outubro de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.882 DE 24/10/2018